



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1013/2026 DE 24/07/2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL E DA EQUIPE OPERACIONAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR – BAE NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 48 de 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam designados os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a estrutura organizacional do Programa Busca Ativa Escolar – BAE no Município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Designar para compor a Composição Permanente do Comitê Gestor Intersetorial do BAE:

- I. Membro Nato:** Prefeito Municipal: Alberto Marcio Gonçalves
- II. Gestora Política do Programa:** Vanda Klement – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD:**
 - **Mobilizador(a) da Educação:**
 - Titular: Juliana Rodrigues, Matrícula nº 3493
 - Suplente: Adriano Henrique Otto, Matrícula nº 3499
 - **Coordenadora Operacional:**
 - Titular: Priscila Lira, Matrícula nº 3478
 - Suplente: Patricia Ap. Kovalski Couto, Matrícula nº 3470
 - **1ª Secretária:**
 - Titular: Josieli Sutil Ritter, Matrícula nº 2560



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- **2ª Secretária:**

- Titular: Lilian Andreia Vieira, Matrícula nº 2563

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Marcia de Almeida Carneiro Litter, Matrícula nº 5827
- Suplente: Débora da Silva Pereira, Matrícula nº 6133

V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

- Titular: Josefina Vieira Gonçalves de Souza
- Suplente: Fabiane Maria Morozini,

ARTIGO 3º Designar para compor o Comitê Gestor Intersetorial, na condição de Membros Convidados por Adesão:

I. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Titular: Neusa Rosane Garlini Sandin de Melo, Matrícula nº 4824
- Suplente: Sandra de França, Matrícula nº 2509

II. Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Pedro Quirino dos Santos, Matrícula nº 5273
- Suplente: Gisele Ferreira de Souza, Matrícula nº 5449

III. Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

- Titular: Rayany Carneiro Nascimento, Matrícula nº 206145524
- Suplente: Solange Bomm, Matrícula nº 4244

ARTIGO 4º As funções dos membros designados nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo de suas atribuições regulares e não serão remuneradas, sendo consideradas prestação de serviço público relevante.

ARTIGO 5º O mandato dos membros do Comitê Gestor Intersetorial será de 3 (três) anos, permitida a recondução, e a permanência fica vinculada ao exercício das funções operacionais ou institucionais nos órgãos representados.

ARTIGO 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no
Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP 1154/2026

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL